



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 021/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o recurso proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB seja utilizado tão somente para garantir o pagamento com a folha salarial da pasta.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para garantir o pagamento dos vencimentos, férias, vale alimentação, entre outros encargos referentes à folha de pagamento da pasta da Secretaria de Educação - SEED.

Compreendemos o atual momento financeiro enfrentado pelo município, por isso a preocupação deste Vereador e o anseio em colaborar com a Administração a fim de reduzir os impactos para o Servidor Público Municipal.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 12 de fevereiro de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 12 de fevereiro de 2.019

LUCIANO DA SILVA
Vereador